



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 102**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo suporte adequado às demandas infantis e contribuindo para o bem-estar e a dignidade das crianças atendidas. O investimento é essencial para ampliar a capacidade de assistência e apoiar iniciativas que promovem proteção social e melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de kits completos (enxoval) para recém-nascidos, destinados à distribuição pela Obra do Berço, bem como a compra de outros itens essenciais ao enxoval. Inclui-se, ainda, a aquisição de roupas para crianças de até 6 anos. Beneficiário: Obra do Berço

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	10.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00

Total Unidade 09:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	10.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

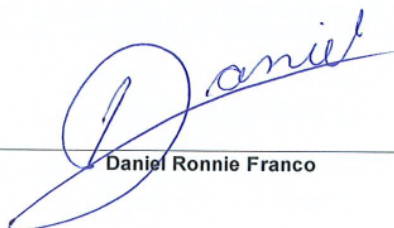
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	10.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	10.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	10.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Orgão 02:	----- R\$	10.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	10.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Daniel Ronnie Franco